



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 04/2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGED/ICED/UFPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do ICED da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital e convida os professores da UFPA a apresentarem propostas para credenciamento no quadro **docente permanente** do PPGED nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores no quadro **docente permanente** do PPGED, de acordo com a decisão da Coordenação, quando, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa, e, em conformidade com a Resolução Nº **08/2017** - PPGED/ICED/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de 06 (seis) vagas, assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
Educação, Cultura e Sociedade	02
Políticas Públicas Educacionais	02
Formação e Trabalho Docente, Teorias e Práticas Educacionais	02

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Período de Inscrição: **18 de dezembro de 2017 a 19 de janeiro de 2018.**

Local: Secretaria do PPGED

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o **Art. 4º da Resolução 08/2017** do PPGED/ICED/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1. Ter título de Doutor(a) na área de Educação;

3.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPA, preferencialmente no Instituto de Ciências da Educação (ICED), em regime de quarenta horas, resguardadas as

excepcionalidades dos itens a, b, c e d do **Parágrafo Único, inciso I**, do **Art 1º** da Resolução 08/2017;

3.3 Apresentar produção acadêmica em produção acadêmica em PERIÓDICOS e/ou LIVROS nos últimos quatro anos, segundo critérios da CAPES, ao comprovar, em pelo menos **04 (quatro) produtos**, um total mínimo de **200 pontos em publicações** para credenciamento no Mestrado, e, em pelo menos **08 (oito) produtos**, um total mínimo de **400 pontos em publicações** para credenciamento no Doutorado, conforme tabela abaixo que discrimina a correlação produto-pontuação.

ARTIGOS		LIVROS			
Qualis	Pontos	Qualis	PONTUAÇÃO		
			Livro	Capítulo	Verbetes
A1	100	L4	250	80	80
A2	85	L3	180	60	40
B1	70	L2	130	35	15
B2	55	L1	30	10	5
B3	40	LNC	s/valor	s/valor	s/valor
B4	25				
B5	10				
C	s/valor				

3.4. Apresentar projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo, cadastrado na PROPESP, bem como comprovante de cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como coordenador;

3.5. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministra-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações e/ou teses;

3.6. Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado;

3.7. Anexar cópia das 02 (duas) publicações mais pontuadas para credenciamento no Mestrado, e cópia das 04 (quatro) publicações mais pontuadas para credenciamento no Doutorado, publicados nos últimos quatro anos.

3.8. Ter, no mínimo, 2 anos de titulação de doutorado. Os candidatos a credenciamento para o Doutorado devem também comprovar orientação de pelo menos 02 (duas) dissertações de Mestrado.

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

4.1. Formulário de inscrição com a relação dos documentos entregues e a declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução Nº 08/2017 PPGED/ICED/UFGA (anexo).

4.2. Fotocópia do diploma de doutorado em educação.

4.3. Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia dos trabalhos publicados a partir de janeiro de 2014 caracterizados como artigos em periódicos, livros e capítulos de livro.

4.4. Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP, com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 copia).

4.5. Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministra-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses (01 copia).;

4.6. Declaração de que não participa atualmente de outro Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na condição de membro permanente e que permanecerá como professor permanente exclusivo do PPGED até 2020.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

5.1. As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGED, em conformidade ao Art. 4º da Resolução Nº 08/2017 PPGED/ICED/UFGA.

5.2. A Coordenação do PPGED encaminhará os processos à Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED), que deverá proceder à avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios qualitativos e quantitativos, e considerando sua adequação e pertinência quanto: ao cumprimento do Regimento do Programa e desta Resolução; a vinculação à Linha de Pesquisa pretendida; ao conjunto da produção bibliográfica e plano de trabalho..

5.3. A Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED) deverá emitir um parecer a ser encaminhado ao Colegiado para apreciação e aprovação (ou não) dos candidatos inscritos, de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa.

5.4. A comissão poderá, a seu critério, convidar o docente inscrito para uma entrevista.

5.5. O parecer analisará a proposta de ingresso do docente no quadro do PPGED com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e **considerando a adequação e a pertinência:**

5.5.1. No cumprimento do Regimento do PPGED e da Resolução Nº 08/2017 PPGED/ICED/UFGA;

5.5.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;

5.5.3. No projeto de pesquisa;

5.5.4. No conjunto da produção bibliográfica;

5.5.5. Nos dois trabalhos indicados como os mais representativos de sua produção;

5.5.6. No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

6. OBSERVAÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital.

6.2. Na pontuação dos livros será observado que a classificação de livros da Área de Educação na CAPES considera apenas as obras acadêmicas, com mais de 50 páginas, não

admitindo outras modalidades como livros didáticos, manuais, obras literárias e de divulgação. Maiores informações acerca dos critérios de classificação de periódicos, livros e eventos estão disponíveis no documento da área publicado no site da CAPES.

6.3. O resultado da seleção será divulgado até o dia 26 de janeiro de 2018.

6.4. Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGED.

Belém, 18 de dezembro de 2017.



Sonia Maria da Silva Araújo
Coord. da Pós-Graduação em Educação do ICED/UFPA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO DOCENTE

1. DADOS PESSOAIS:		
Nome:		
Endereço:		
Telefones:		
Email:		
Lotação:		
2. TITULAÇÃO		
Doutorado:		
Ano da titulação:	Instituição:	
Cidade:	UF:	País:
Área da titulação:		
Pós-doutorado:		
3. LINHA DE PESQUISA		
<input type="checkbox"/> Educação, Cultura e Sociedade		
<input type="checkbox"/> Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais		
<input type="checkbox"/> Políticas Públicas Educacionais		
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)		
<input type="checkbox"/> Diploma de doutorado (fotocópia)		
*Para os não titulados na área de Educação, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma dessas opções:		
<input type="checkbox"/> obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época;		
<input type="checkbox"/> tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;		
<input type="checkbox"/> publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A ou B1;		
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente fotocópia da produção bibliográfica a partir de janeiro de 2014, caracterizados como artigos em periódicos, livros e capítulos de livro.		
<input type="checkbox"/> Indicação de dois produtos publicados a partir de 2014 que, a critério do candidato, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida, quando não incluídos no item anterior, no caso de credenciamento no Mestrado.		
<input type="checkbox"/> Indicação de quatro produtos publicados a partir de 2014 que, a critério do candidato, sejam os mais representativos de sua produção e expressem vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida, quando não incluídos no item anterior, no caso de credenciamento no Doutorado.		
<input type="checkbox"/> Comprovante de duas orientações de Mestrado concluídas no caso de credenciamento no Doutorado.		
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP, com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa		
<input type="checkbox"/> Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses		
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA		
<p>Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 04/2017, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGED, de acordo com a Resolução N° 08/2017 PPGED/ICED/UFPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue na Secretaria do PPGED/ICED/UFPA.</p>		
<p style="text-align: center;">Belém-Pa, ____ de _____ de 2018.</p>		
<p style="text-align: center;">Assinatura</p>		

